



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Nova Laranjeiras - PR

### 1. OBJETO

Contratação de serviços relacionados ao site da Câmara Municipal, através de dispensa de licitação pela Lei nº 14.133/2022, art. 75, inciso II.

Produto	Quantidade
Prestação de Serviços relacionados ao Site da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, incluindo os serviços de: - Hospedagem; - Manutenção; - Reformulações necessárias, incluindo a migração dos dados já existentes no site; - Portal transparência; - Suporte técnico 24 horas; - Capacitação dos servidores; - Atendimentos presenciais sempre que necessário; - E-mails com capacidade mínima de 5 GB; - O portal transparência deve estar de acordo com o TAC – Termo de Ajuste de Conduta (disponível no site <a href="http://www.cmnl.pr.gov.br">www.cmnl.pr.gov.br</a> ), e com o software de gestão pública fornecido atualmente pela empresa Equiplano Sistemas LTDA; - Observação: a Câmara possui o domínio do site.	<b>12 meses</b>

Informamos que o “aviso de dispensa de licitação” estará disponível para envio de orçamentos no período de **14/03/2024 às 08:00 horas até 19/03/2024 às 17:00 horas.**

### 2. ORÇAMENTOS

- a) No referido prazo, os fornecedores deverão encaminhar orçamento exclusivamente por meio eletrônico (e-mail), sendo imediatamente informados do seu recebimento.



O anexo I deste documento apresenta uma sugestão de modelo de orçamento.

- b) E-mail para encaminhar orçamento: [licitacao@cmnl.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmnl.pr.gov.br)
- c) Após o encerramento do prazo para envio de orçamentos, o participante que oferecer o menor preço, será classificado como vencedor e será informado por e-mail.

### **3. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa vencedora, deverá posteriormente apresentar as documentações abaixo listadas, para se dar andamento no processo de contratação. A não apresentação ou apresentação incorreta da documentação, implicará na desclassificação da empresa.

#### **3.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Documento oficial com foto do representante legal da empresa.
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.
- c) Procuração do representante legal, se for o caso.

#### **3.2. DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



- Estado do Paraná para contratada sediada em outro Estado da Federação); e  
Fazenda Municipal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);  
Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e Certidão Negativa de Licitantes  
Inidôneos.
- d)** Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser  
supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.
- e)** Todos os documentos apresentados deverão identificar o contratado, com a  
indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando a Contratada for a  
matriz, ou da filial, quando a Contratada for a filial (salvo para os documentos  
que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for  
apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ  
da filial deverá constar da proposta.

Nova Laranjeiras 14 de março de 2024.

  
**ADÃO KREKANH PAULISTA**  
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



**ANEXO I**  
**ORÇAMENTO**

<b>DADOS DO COMPRADOR</b>				
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	Câmara Municipal de Nova Laranjeiras			
<b>CNPJ</b>	95.587.663/0001-60	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	Isento	
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Rio Grande Do Sul, Nº 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - PR			
<b>TELEFONE/E-MAIL</b>	(42)3637-1202 / <a href="mailto:licitacao@cmnl.pr.gov.br">licitacao@cmnl.pr.gov.br</a>			
<b>FORMA DE PAGAMENTO:</b> Mensal				
<b>DADOS DO VENDEDOR</b>				
<b>RAZÃO SOCIAL</b>				
<b>CNPJ</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>		
<b>ENDEREÇO</b>				
<b>TELEFONE/E-MAIL</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO PRODUTO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>VALOR MENSAL R\$</b>	<b>VALOR ANUAL R\$</b>
01	Prestação de Serviços relacionados ao Site da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, incluindo os serviços de: - Hospedagem; - Manutenção; - Reformulações necessárias, incluindo a migração dos dados já existentes no site; - Portal transparência; - Suporte técnico 24 horas; - Capacitação dos servidores; - Atendimentos presenciais sempre que necessário; - E-mails com capacidade mínima de 5 GB; - O portal transparência deve estar de acordo com o TAC – Termo de Ajuste de Conduta (disponível no site <a href="http://www.cmnl.pr.gov.br">www.cmnl.pr.gov.br</a> ), e com o software de gestão pública fornecido atualmente pela empresa Equiplano Sistemas LTDA; - Observação: a Câmara possui o domínio do site.	12 MESES		
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CARIMBO DO CNPJ</b>		
<b>LOCAL E DATA:</b>				
_____ <b>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</b>				